



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA
CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400
Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro
Porto Lucena – RS – CEP 98980-000
www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de materiais e componentes para instalação e adequação completa do sistema pneumático da oficina mecânica do Departamento de Máquinas e Veículos da Prefeitura Municipal de Porto Lucena/RS.

Justificativa: O Departamento de Máquinas e Veículos Automotores é responsável pela manutenção preventiva e corretiva de toda a frota municipal (veículos leves, caminhões, máquinas pesadas e equipamentos agrícolas). Atualmente, a rede de ar comprimido da oficina mecânica apresenta deficiências graves, tais como vazamentos recorrentes, mangueiras deterioradas, conexões obsoletas e ausência de engates rápidos padronizados, o que compromete a segurança dos servidores, reduz a produtividade da equipe e aumenta o tempo de parada dos veículos e máquinas durante os reparos pneumáticos, hidráulicos e de pintura.

A ausência de um sistema pneumático adequado e modernizado impede o uso eficiente de ferramentas pneumáticas essenciais (chaves de impacto, esmerilhadeiras, pistolas de pintura, macacos pneumáticos, entre outros), gerando risco de acidentes de trabalho e elevando os custos operacionais com manutenção corretiva externa.

Portanto, a contratação visa resolver o problema público concreto de garantir a continuidade, a segurança e a eficiência da manutenção da frota e das máquinas municipais, atendendo diretamente ao interesse público de prestação de serviços públicos essenciais à população (transporte escolar, coleta de lixo, patrolamento de vias, saúde, assistência social e obras).

Fundamento Legal: Reconheço a Dispensa da Licitação, com base no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

Empresa Contratada e valor: Referendo, portanto, a dispensa de licitação com a empresa **COMERCIAL DE MANGUEIRAS SANTO ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.458.655/0001-70**. O valor a ser pago será de R\$ 2.562,35 (dois mil e quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos). As partes declaram que o montante acordado é suficiente e adequado para satisfazer a contraprestação devida pela entrega do bem, não havendo quaisquer valores adicionais a reclamar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Lucena - RS, 27 de novembro de 2025.

IURY SOMMER
ZABOLOTSKY:
54476747000
IURY SOMMER ZABOLOTSKY
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por IURY SOMMER
ZABOLOTSKY:54476747000
Dados: 2025.12.01 11:28:09
-03'00'